



## RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA COMPONENTES CURRICULARES DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – 2024.1

A comissão composta pelos professores Márcio André Fernandes Martins (presidente), Ângelo Márcio Oliveira Sant'Anna e Cristiano Hora Oliveira Fontes, constituída para conduzir o processo seletivo de alunos especiais para o primeiro semestre de 2024, apresenta neste documento o resultado da seleção.

A metodologia e os procedimentos adotados pela Comissão estão em total consonância com a Resolução do Programa que regulamenta e define os critérios para seleção de alunos especiais (Resolução PEI **01/2022**) e com Edital de Seleção PEI **01-2024**.

O colegiado, após consulta ao corpo docente permanente/participante, disponibilizou para o certame de seleção os componentes curriculares e as correspondentes vagas disponíveis, estabelecidos no Edital de Seleção PEI **01-2024**, e sumarizados na Tabela 1.

**Tabela 1: Componentes curriculares e vagas ofertados para a seleção de alunos especiais em 2024.1**

Componentes curriculares	CH	Horário	Professor	Vagas	Vagas supranumerárias
PEI0047 – Tópicos Especiais em Engenharia I (T1): Segurança no Trabalho e Ergonomia	30	SEG – 18h30min-20h20min	Anastácio Filho	5	6
PEI0047 – Tópicos Especiais em Engenharia I (T3): Modelagem Matemática e Otimização de Processos	30	QUA – 14h50min-16h40min	Karen Pontes / Márcio Martins	5	6



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA POLITÉCNICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL



PEI000000103 - Redes Neurais Artificiais Rasas e Profundas em Problemas de Classificação	30	TER/QUI – 10h40min-12h30min	Cristiano Fontes	1	6
------------------------------------------------------------------------------------------	----	-----------------------------	------------------	---	---

Após o período de inscrições, 10 a 21 de janeiro de 2024, um total de **5 (cinco)** inscrições foram contabilizadas, listadas, em **ordem alfabética**, na **Tabela 2**.

Tabela 2: Candidaturas homologadas de alunos especiais, em ordem alfabética:

Nome do candidato	Componentes curriculares	Autodeclaração e optante
Angelia Amelia Soares Faddoul	PEI0047 (T1), PEI0047 (T3)	NÃO
Carina Faustina Santos	PEI0047 (T1)	NÃO
Diego da Silva Andrade	PEI0047 (T1)	SIM
Ivan Eric Santos Bergsten	PEI0047 (T1), PEI0047 (T3)	NÃO
João Evangelista da Costa Bispo	PEI0047 (T1)	NÃO

Não houve candidatos autodeclarados indígena, quilombola, pessoa com deficiência, pessoa *trans* (transexuais, transgêneros e travestis), imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade e servidor técnico administrativo em educação da UFBA que, uma vez selecionados, concorreriam às vagas supranumerárias conforme estabelece a **Resolução 01/2017 e Resolução 08/2023 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA** (parte integrante do Edital de seleção).

Conforme estabelecido no Edital PEI **01-2024**, foram asseguradas **30% das vagas** para candidatos aprovados no processo seletivo e autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes. Todos os candidatos optantes foram selecionados para vaga de ampla concorrência e, conforme a **Resolução 01/2017 e Resolução 08/2023 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA**, não será computado para o preenchimento de vagas reservadas à modalidade de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos).



No que se refere à homologação das inscrições dos candidatos, todas foram deferidas, cuja ordem de classificação dos candidatos com inscrições homologadas, por componente curricular, em ordem alfabética, é apresentada como segue.

Tabela 3: Candidatos selecionados para o componente curricular PEI0047 (T1)  
(Docente: Anastácio Filho)

Nome do candidato
Angelia Amelia Soares Faddoul
Carina Faustina Santos
Diego da Silva Andrade
Ivan Eric Santos Bergsten
João Evangelista da Costa Bispo

Tabela 4: Candidatos selecionados para o componente curricular PEI0047 (T3)  
(Docentes: Karen Pontes/Márcio Martins)

Nome do candidato
Angelia Amelia Soares Faddoul
Ivan Eric Santos Bergsten

Os candidatos selecionados deverão entregar, para efetivação da matrícula nos componentes curriculares em tela, o comprovante de pagamento da taxa de matrícula até o dia 20/02/2024, acesso através do link [GRU – Taxa de Matrícula](#) escolhendo a opção MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL ( MESTRADO), e enviar para o e-mail do PEI ([pei@ufba.br](mailto:pei@ufba.br)).

Salvador, 24 de janeiro de 2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA POLITÉCNICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL



Prof. Márcio André Fernandes Martins

Profa. Ângelo Márcio Oliveira Sant'Anna

Prof. Cristiano Hora Oliveira Fontes